

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/08/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. AGRAVO NA PETIÇÃO Nº 0600350-28.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTAO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

RESPONSÁVEL: ANTONIO ALBINO LEAL DA SILVA

RESPONSÁVEL: ADAIL ADORNO TRINDADE

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS, COM PEDIDO DE LIMINAR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, APRESENTADAS PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, ATUAL DEMOCRACIA CRISTÃ - DC.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO PARA SUSTAR A SUSPENSÃO DO ÓRGÃO PARTIDÁRIO. EM SEGUIDA, O DES. JATAHY JÚNIOR SOLICITOU VISTA DOS AUTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. RELATOR

JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. VOTO DIVERGENTE.

JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600634-36.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE: MILENA GAMA LIMA MORAES

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE ARBITROU MULTA REFERENTE À AUSÊNCIA DO RECORRENTE AOS TRABALHOS DE MESÁRIO NO PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES 2018.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602731-43.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

PROMOVENTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - OAB/DF49955

RESPONSÁVEL: GABRIEL GORLA VENTUROLI

RESPONSÁVEL: LEANDRO CARDOSO SILVA DE LIMA

OBJETO: ELEIÇÃO 2018. PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. PARTIDO NOVO - BAHIA - BA - ESTADUAL (30.175.507/0001-47).

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600571-11.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ANTÔNIO OSWALDO SCARPA

RECORRENTE: PAULO MANOEL OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620

ADVOGADO: FERNANDA FERREIRA PINTO - OAB/BA49428

ADVOGADO: JORGE MAIA - OAB/BA4752

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ADRY RAMOS - OAB/BA048896

ADVOGADO: BRUNO DE ALMEIDA MAIA - OAB/BA18921

ADVOGADO: BRUNO GUSTAVO FREITAS ADRY - OAB/BA54148

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO QUE DECLAROU A RESCISÃO DO PARCELAMENTO DA MULTA APLICADA AO RECORRENTE NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 138-92.2015.6.05.0041, NO VALOR DE R\$ 1.908,00 RELATIVO AO RECONHECIMENTO DO CARÁTER PROTETÓRIO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DE R\$ 265.789,95 REFERENTE À CONDENAÇÃO POR DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL, DETERMINANDO, AINDA, A REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES À EXECUÇÃO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA